



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

通 常 宣 告 案 第
Acção Ordinária n.º

CV2-25-0047-CAO

號 第二民事法庭
2º Juízo Cível

原告：永利渡假村(澳門)股份有限公司，商業登記編號為14917(SO)，法人住所設於澳門體育館大馬路路氹填海區永利皇宮。

被告：多金娛樂一人有限公司，商業登記編號為25221(SO)，最後為人所知法人住所設於澳門宋玉生廣場249-263號百德大廈(中土)15樓J座，並以下述行政管理機關成員為代表：

唐浚迪，男性，成年，最後為人所知地址為香港Rm 748, On Yat Hse, Shun On Est, Kwun Tong Kln，現不知去向。

茲由有關公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十天為期，公示傳喚被告多金娛樂一人有限公司，並以行政管理機關成員唐浚迪為代表，於公示期屆滿後的三十天內，如果願意，對有關上述卷宗的起訴狀所提出的請求作答辯。如不答辯，不視其承認原告分條縷述之事實，而其請求概述如下：裁定本訴訟理由成立且被證實，並判處：

1) 被告須向原告支付港幣HKD\$14,545,363.70；

2) 被告須向原告支付自2022年9月26日起至向法院提交起訴狀之日為止，以法定利率計算的利息港幣HKD\$4,204,008.61；

補充請求：

a. 被告須向原告支付向原告支付港幣HKD\$7,272,681.85；

b. 並加上自2022年9月26日起至向法院提交起訴狀之日為止，以法定利率計算的利息港幣HKD\$2,102,004.31；

3) 此外，被告應被判處自被傳喚之日起至完全清償之日為止，按法定利率計算向原告支付利息。

4) 被告支付訴訟費用及訴訟代理費用。

本案有關詳情載於起訴狀，其副本存第二民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取。再者，如作答辯，必須委託律師(根據《民事訴訟法典》第74條規定)。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

二零二六年三月十三日於澳門。

Autora: WYNN RESORTS (MACAU) S.A., registada na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis n.º 14917(SO), com sede em Macau, na Avenida da Nave Desportiva, Palácio Wynn, Cotai, Macau.



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

Ré: **DORE ENTRETENIMENTO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA**,
registada na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis nº 25221(SO),
com última sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção nºs 249-263,
Edifício Pak Tak (China Civil Plaza), 15º andar J, sendo representada pelo
seguinte administrador:

TONG CHUN DICK, do sexo masculino, maior, com última residência
conhecida em Hong Kong, na Rm 748, On Yat Hse, Shun On Est, Kwun Tong
Kln, ora ausente em parte incerta.

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do
anúncio, citando a ré **DORE ENTRETENIMENTO SOCIEDADE UNIPessoal
LIMITADA**, a qual é representada pelo seu administrador, **TONG CHUN DICK**, para
no prazo de trinta (30) dias, decorrido que seja o dos éditos, contestarem, querendo, o
pedido formulado na petição inicial nos mencionados autos, que resumidamente
consistem que, termos em que deve a presente acção ser julgada procedente por provada
e, em consequência:

- 1) A ré ser condenada a pagar à autora a quantia de HKD\$14,545,363.70;
- 2) A ré ser condenada a pagar à autora juros à taxa legal sobre essa quantia, desde
26/9/2022 até à data de entrada da petição inicial em tribunal, que se liquidam em
HKD\$4,204,008.61;

Subsidiariamente,

- a. A ré ser condenada a pagar à autora a quantia de HKD\$7,272,681.85;
- b. Acrescida de juros à taxa legal desde 26/9/2022 até à data de entrada da
petição inicial em tribunal, que se liquidam em HKD\$2,102,004.31;

- 3) Em qualquer caso, a ré ser condenada a pagar à autora juros à taxa legal desde a
data da citação até efectivo e integral pagamento;

- 4) A ré ser condenada em custas de parte e procuradoria condigna.

Tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 2º Juízo
Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta secretaria nas horas
normais de expediente, de que a falta da contestação, não implica o reconhecimento dos
factos articulados pelos autores e ainda que é obrigatória a constituição de advogado –
artº 74º do C.P.C.M..

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar
designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

Macau, aos 13 de Março de 2026.



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

法官 O Juiz

鄧志澧 Tang Chi Lai

特級書記員 O Escrivão Judicial Especialista

蘇偉鴻 Sou Wai Hong